

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 562, de 20 de agosto de 2019.

Autorizar a baixa de bens inservíveis da Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso IX, artigo 2º, do Decreto Estadual nº 12.207/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a baixa de bens inservíveis da Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constante no processo nº 29/500472/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de agosto de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 9.973
Data 28/8/2019
Página(s) 38